Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, com fundamento na Resolução OE nº 21/2007, no art. 31 do Provimento nº 258/2014 e na Decisão GCJ-GJACJ-LRAM 2153935 considerando o contido no SEI 0053069-75.2017.8.16.6000,

D E T E R M I N A :

1. A realização de Força-Tarefa de Magistrados na **1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (EIXO 1 - Região Metropolitana de Curitiba)**, para prolação de sentenças, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 9.10.2017.

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 8 de agosto de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE
Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados através do número 584.117.965